



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA**  
"Palácio 8 de Março"

Rua Cel. João Manoel, n.º. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254  
CNPJ n.º. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br  
Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br  
**Estado de São Paulo - Brasil**

.....

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 232/2014**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEAZULENSE**

**AUTOR: PERCIVAL ROGGE**

**ANTONIO DA COSTA FILHO** Presidente da  
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das  
atribuições que lhe são conferidas,

Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de  
seguinte **DECRETO LEGISLATIVO** :

**ARTIGO 1º** - Fica concedido ao Ilmo. Senhor  
"**MARQUEU SILVIO FRANÇA**" o Título de **Cidadão Monteazulense**, pelos  
relevantes serviços prestados à população deste município e Comarca de Monte  
Azul Paulista, Estado de São Paulo.

**ARTIGO 2º** - A outorga do Título será  
efetuado em sessão solene, especialmente designada para tal evento.

**ARTIGO 3º** - Os recursos para cobertura  
das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão  
por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente  
orçamento, suplementadas se necessário.

**ARTIGO 4º** - Este Decreto Legislativo  
entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 05 de Agosto de 2014.

**ANTONIO DA COSTA FILHO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Monte Azul Paulista - SP.